



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado **JOSÉ GUIMARÃES** – PT/CE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019.

(do Sr. José Guimarães)

Requer, nos termos do art. 255 do RICD, a realização de audiência pública nos termos que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública com a presença do Excelentíssimo Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, e do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019 (Reforma da Previdência) em tramitação neste órgão.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de reforma da previdência encaminhada pelo governo Bolsonaro desconstrói estruturas fundantes do Estado de Bem-Estar Social legadas pelos constituintes originários, dentre elas **previdência** e **assistência social**. A desconstrução dos pilares sociais insculpidos na Constituição atinge os mais fragilizados e vulneráveis: idosos, pessoas com deficiência, mulheres, trabalhadores rurais, agricultores familiares.

Com efeito, o constituinte derivado, reformador, esbarra em cláusulas que se encontram petrificadas no texto constitucional, a saber: os princípios contributivos e de solidariedade no âmbito da Previdência. Esse entendimento é defendido pelo vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux: "Dentre os princípios constitucionais, estão o contributivo e o da solidariedade. No meu modo de ver, são princípios que representam cláusulas pétreas, que não podem ser modificadas pelo poder constituinte derivado, e esse poder é que vai ser exercido por meio de uma emenda constitucional".



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado **JOSÉ GUIMARÃES** – PT/CE

Segundo o jornal *Valor Econômico*,¹ “Fux fez uma defesa do sistema de repartição, em detrimento do modelo de capitalização, que faz parte dos planos do ministro da Economia, Paulo Guedes: ‘O sistema contributivo sempre deu certo porque é um sistema de repartição em que toda sociedade contribui para o deferimento das aposentadorias, que em alguns momentos é precoce.’” Além disso, diz que “No Brasil, a Constituição de 1988 considera o ser humano como o centro de gravidade de todo o universo jurídico e capricha nas tintas da seguridade, assistência social e saúde, continuou Fux. Para ele, é importante ter essa visão para evitar um alto índice de judicialização que já acontece atualmente.”

As palavras do vice-presidente da Corte Suprema revelam que a PEC 6/2019 afronta a Constituição. Assim sendo, esta Comissão não se pode furtar de discutir pontos-chave da referida proposta, tais como: desconstitucionalização, regime de capitalização, supressão de direitos de trabalhadores urbanos e rurais, pensionistas, idosos, mulheres e pessoas com deficiência, além de outros temas igualmente relevantes.

Ante o exposto, solicito dos nobres Pares apoio a esta proposta de audiência pública.

Sala das reuniões, de março de 2019.

Deputado **JOSÉ GUIMARÃES** – PT/CE

Vice-Líder da Minoria

¹ **Fux defende sistema de repartição contra capitalização.** *Valor Econômico*, 19/03/2019. Disponível em: <https://www.valor.com.br/politica/6167359/fux-defende-sistema-de-reparticao-contracapitalizacao#>